



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.

ATA Nº. 58/2021

Ao oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se presencialmente no Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira Chudzik, Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, Odair Matias, Luiz Alberto Dib Canonico, Rafael Alcântara Hannouche, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausentes os vereadores Helvécio Alves Badaró e João Carlos dos Santos, devido à viagem. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação, leitura e aprovação da Ata nº 57/2021, a qual foi aprovada pelo plenário por unanimidade de votos, com dispensa de leitura. Fez uso da Tribuna o cidadão Edmar Paula Navarro que falou sobre lixo das marcenarias municipais. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Odair Matias, Carlos Bonfim, Ana Paula Chudzik, Fernando Peppes, Luiz Canonico e Saulo Mendes. No Grande Expediente usou da palavra os vereadores: Odair Matias, Carlos Bonfim e Emerson Celestino. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM TERCEIRA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei Complementar 027/21 – Odair Matias, Anderson de Araújo, Fernando Peppes, Luiz Canonico, Carlos Bonfim, Rafael A. Hannouche e Ana Paula Chudzik que altera a Lei Municipal nº 700/11, com relação ao uso de veículos oficiais da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei Complementar 012/21 – Executivo Municipal que autoriza o Executivo a alienar áreas de terras que especifica e dá outras providências, com emenda proposta pelo proponente, aprovado por maioria dos votos, com votos contrários dos vereadores Fernando Peppes e Odair Matias. Projeto de Lei 037/21 – Todos os vereadores que acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 99/2017, com o objetivo de aprimorar a legislação, visando coibir maus-tratos aos animais, tornando a punição mais rígida e efetiva, para o qual foi pedida vista de 7 dias pelo vereador Cristiano L. Ribeiro, aprovada por unanimidade de votos. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO**: Projeto de Emenda à Lei Orgânica 001/21 – Executivo Municipal que altera dispositivo da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar 011/21 – Executivo Municipal que autoriza a concessão de direito real de uso de bem público municipal, através de procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e dá outras providências. Projeto de Lei 111/21 – Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do município de Cornélio Procópio para o exercício financeiro de 2022. Projeto de Lei 112/21 – Executivo Municipal que altera e atualiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 do município de Cornélio Procópio. Projeto de Lei 113/21 – Executivo Municipal que altera e atualiza o Plano Plurianual de 2022-2025 do município de Cornélio Procópio. Projeto de Lei 035/21 – Ana Paula Chudzik, Rafael Hannouche, Anderson C. de Araújo e Luiz A. Dib Canonico que garante que as pessoas com fissura palatina, labiopalatina e neurofibromatose, quando não totalmente recuperadas, possuam, em Cornélio Procópio, os mesmos direitos da pessoa com deficiência. Todos os projetos foram apresentados e encaminhados às Comissões Permanentes para elaboração de pareceres. **REQUERIMENTOS**: Protocolo 360/21 – Odair Matias, Cristiano L. Ribeiro, Ana Paula Chudzik, Luiz A. Dib Canonico e Saulo Mendes que requer ofício ao Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Estadual solicitando celeridade no procedimento de contratação de militares para o Programa Educacional Cívico Militar no Colégio André Seugling em Cornélio Procópio, aprovado por maioria de votos com voto contrário do vereador Emerson C: Celestino. **INDICAÇÕES: Protocolo 353/21 – Anderson C. de Araújo** que indica construção de velório próximo ao Cemitério do Distrito de Congonhas. **Protocolo 354/21 – Saulo A. Mendes** que indica revitalização e manutenção de calçada na Av. Minas Gerais, em frente à Rodoviárias Velha. **Protocolo 355/21 – Ana Paula Chudzik** que reitera indicação 156/21 que trata do retorno da varrição nos bairros do município. **Protocolo 356/21 – Ana Paula Chudzik** que reitera a indicação de nivelamento e cascalhamento das vias da Vila Nossa Senhora Aparecida. **Protocolo 357/21 – Saulo A. Mendes** que indica alteração da calçada em pista de caminhada, ligando o Jardim Figueira ao Conjunto União. **Protocolo 358/21 – Saulo A. Mendes** que indica alteração da calçada em pista de caminhada, ligando o Jd. Figueira ao Cjto. União. **Protocolo 359/21 – Emerson C. Celestino** que indica estudos para sanar o problema de alagamento na Av. São Paulo esquina com Av. XV de fevereiro. **Protocolo 361/21 – Odair Matias** que indica iluminação pública na quadra de esporte do Jd. Bandeirantes. Todas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para tomada de providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****

